



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Faculdade de Formação de Professores
Programa de Pós-Graduação em História Social



Orientações Gerais sobre os Critérios de Avaliação no Processo Seletivo

Curso de Doutorado

O processo seletivo do PPGHS será constituído de duas etapas obrigatórias:

ETAPA I

- a) Avaliação do Projeto com caráter eliminatório (Peso 2);
- b) Arguição Oral em processo presencial ou remoto sobre o Projeto, o Memorial e o Currículo Lattes, com caráter eliminatório (peso 3);
- c) Análise do memorial e do Currículo Lattes, com caráter eliminatório (Peso 1).

Itens que serão avaliados pela Comissão Interna do PPGHS

- a) O **Projeto de Pesquisa** deverá apresentar a seguinte estrutura: título; delimitação e justificativa do tema e de sua opção pela linha de pesquisa; objetivos; referenciais teóricos; hipóteses; metodologia e documentação; e bibliografia básica, em até 20 (vinte) páginas, formato A4, espaço 1,5, corpo 12, tipo Times New Roman.
- b) O **Memorial** deverá ter entre 4 e 8 laudas, em formato A4, espaço 1,5, corpo 12, fonte tipo Times New Roman, com um histórico de sua atuação acadêmico profissional, expondo os motivos que o levaram a pleitear uma vaga no Programa de Pós-Graduação em História Social, explicitando a articulação de seu projeto de pesquisa com a linha de pesquisa indicada. O memorial somente será encaminhado à banca examinadora pela secretaria na fase da defesa oral do projeto e do memorial.
- c) O **Currículo Lattes** deverá incluir a participação em projetos de pesquisa como bolsista ou voluntário e a participação em eventos, com ou sem apresentação de trabalhos, além de toda produção intelectual do candidato.

ETAPA 2

- a) Prova de Língua Estrangeira em processo presencial ou remoto (somente para os candidatos aprovados na ETAPA 1).
- b) A prova terá duração máxima de 2 (duas) horas, sendo permitida somente a utilização de dicionário da própria língua escolhida e trazido pelo próprio candidato.
- c) Candidatos estrangeiros, exceto aqueles oriundos de países lusófonos, prestarão adicionalmente exame de proficiência em Língua Portuguesa.
- d) A isenção de uma ou duas Línguas Estrangeiras poderá ser requisitada pelo candidato, desde que seja apresentada documentação comprobatória da realização de cursos de idiomas, ou proficiência, no ato da inscrição, via formulário.
- e) A banca examinadora avaliará os casos de pedido de isenção de prova de língua estrangeira mediante apresentação de documentação comprobatória no ato de inscrição.